



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Provado por unanimidade

01/08/2023  
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 008/2023 - CÂMARA MUNICIPAL

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº  
048 DE 14 DE JULHO DE 2023, QUE DÁ  
NOVA REDAÇÃO AO INCISO I DO §1º  
DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº  
1.597, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011,  
QUE INSTITUI O SISTEMA DE  
SOBREAviso NO SERVIÇO PÚBLICO  
MUNICIPAL

Após analisarmos o referido Projeto de Lei, somos pelo abaixo escrito:

- Presidente Vereadora Marilene Ruy Cortelini – PDT é de parecer favorável ao Projeto de Lei.

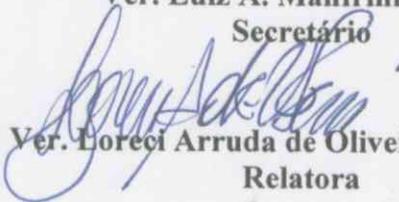
- Secretário Vereador Luiz A. Manfrini – MDB é de parecer favorável ao Projeto de Lei.

- Relatora Vereadora Loreci Arruda de Oliveira Zeni – PSD é de parecer favorável ao Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, aos 31 de julho de 2023.

  
Ver. Marilene Ruy Cortelini – PDT  
Presidente

  
Ver. Luiz A. Manfrini - MDB  
Secretário

  
Ver. Loreci Arruda de Oliveira Zeni - PSD  
Relatora